



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

DECRETO Nº 0007

26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MOGEIRO.**

O Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª **Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário(a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária(o)- Adjunta(o) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 04 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Mogeiro-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogéiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 26 de fevereiro de 2019.



José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional